



## RESOLUÇÃO - CME Nº 41/2023

MONTE NEGRO/RO, 17 de outubro de 2023.

CONCEDER AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO E ENSINO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE ABREU BIANCO, PERTENCENTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MONTE NEGRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Monte Negro – RO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a LDN 9.394/96, o disposto na Resolução n. 002/2017/CME e a deliberação do Conselho Pleno em sessão plenária realizada no dia 17 de outubro de 2023, que aprovou o Parecer n. 06/2023/CME/MN e Processo administrativo n. 1262.3.16-2023.

### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Abreu Bianco para oferta do Ensino Fundamental anos iniciais do 1º ao 5º ano, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro, por um período de 03 anos.

**Art. 2º** - Convalida os estudos dos alunos e os documentos licitamente expedidos na Instituição citada no artigo anterior, no período compreendido entre a expiração da vigência da autorização de funcionamento e a data de homologação desta Resolução.

**Art. 3º** - Determina a Instituição sobre a observância do respectivo Parecer fundamento desta Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua homologação.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra.

\_\_\_\_\_  
Romilda de Fátima R. Almeida  
Presidente - CME

\_\_\_\_\_  
Eliana Pinheiro da Silva

\_\_\_\_\_  
Fabiana Regina Valério

\_\_\_\_\_  
Giliane Bergamo

\_\_\_\_\_  
Kátia de Lima Pinto

\_\_\_\_\_  
Ironete Aparecida Pereira Schmidt

\_\_\_\_\_  
Rosilda Delise Donin





### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - CONSELHEIRO - CME**,  
CPF: 800.43\*. \*\*2- \*2 em 17/10/2023 17:15:13, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1735.2W15.013W.A16V.4505**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA - PRESIDENTE - CME**,  
CPF: 386.72\*. \*\*2- \*5 em 17/10/2023 17:12:27, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**17W6.6212.4274.U648.0286**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSILDA DELISE DONIN - CONSELHEIRO - CME**,  
CPF: 551.01\*. \*\*1- \*9 em 17/10/2023 17:12:14, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1735.5U12.214U.W75H.5432**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF:  
028.62\*. \*\*4- \*5 em 17/10/2023 17:12:02, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1762.2712.402V.E07V.1572**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2- \*2 em  
17/10/2023 17:10:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17V4.0A10.3489.841A.8016**, com  
fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**,  
CPF: 469.08\*. \*\*2- \*4 em 17/10/2023 17:10:35, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**17K4.7R10.435A.Z379.7174**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA - CONSELHEIRO - CME**,  
CPF: 692.33\*. \*\*2- \*4 em 17/10/2023 17:09:52, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**17U0.5H09.852H.A439.4548**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1.24E.E50** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CME - Nº 41/2023**

Elaborado por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA**, CPF: 692.33\*. \*\*2- \*4, em 17/10/2023 17:09:52, contendo 260 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1735.6909.552V.468E.0757

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

